



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 8:00 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto da Cunha Castello Branco e secretariadas pela Sra. Taciana Furlan.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de 3 (três) meses findos nesta data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 (três) meses findos nesta data, incluindo as notas explicativas ("ITR 1º trimestre de 2023") conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria não estatutário; (ii) a aprovação para a celebração de contratos *intercompany* referentes à compra e venda de óleo e gás entre as seguintes subsidiárias da Companhia: (a) 3R Potiguar S.A. e 3R Macau S.A.; (b) 3R Potiguar S.A. e 3R Areia Branca S.A.; e (c) 3R Potiguar S.A. e 3R Pescada S.A. ("Contratos Intercompany"); e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião e após a apresentação pelo Presidente da Companhia dos documentos de suporte a referida Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia.

Inicialmente, o Sr. Harley Lorentz Scardoelli apresentou, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário, reporte das atividades do referido Comitê para o Conselho de Administração. Foi informado, ainda, que o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou o ITR 1º trimestre de 2023, contendo o Relatório da Administração e o Relatório dos auditores independentes, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.



Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, após a recomendação da Diretoria da Companhia pela aprovação, os membros do Conselho, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, nos termos do art. 16, k, do Estatuto Social da Companhia, o ITR 1º trimestre de 2023, conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria não estatutário;

(ii) Aprovar, nos termos do art. 16, q, do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos Contratos *Intercompany*; e

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Os documentos contendo as principais informações relativas às matérias da Ordem do Dia foram sequencialmente numerados e ficarão arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Roberto da Cunha Castello Branco (Presidente), Taciana Furlan (Secretária). Conselheiros Presentes: Roberto da Cunha Castello Branco, André de Camargo Bartelle, Richard Chagas Gerdau Johannpeter, Paula Kovarsky Rotta, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Guilherme Affonso Ferreira e Harley Lorentz Scardoelli.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Mesa:

Roberto da Cunha Castello Branco
Presidente

Taciana Furlan
Secretária